



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

PORTARIA SEJ N. 1, 9 DE MARÇO DE 2026

Altera a [Portaria EJ n. 4, de 1º de setembro de 2020](#).

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 654, de 4 de novembro de 2025](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos magistrados de primeiro grau e, em especial, o seu art. 18, que estabelece prazo de 120 (cento e vinte) dias para que os tribunais e as escolas judiciais adaptem seus normativos à referida Resolução; e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Consultivo da Escola Judicial proferida na segunda reunião da gestão 2026/2027, realizada em 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria EJ n. 4, de 1º de setembro de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 30.

.....

III - acompanhar e avaliar o processo de vitaliciamento de magistrados substitutos, observados os termos da [Resolução CNJ n. 654, de 4 de novembro de 2025](#).

..... (NR)

Art. 2º Fica revogado o [Ato EJ n. 1, de 16 de dezembro de 2013](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO
Desembargadora Diretora da Escola Judicial